EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA

MODALIDADE DE PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

1º SEMESTRE DE 2027

O Diretor Geral da Faculdade Dinâmica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Medicina da Faculdade Dinâmica, na Modalidade de Portador de Diploma de Nível Superior, de acordo com os termos deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão feitas, pelo candidato, **no período descrito no Cronograma de Execução, ANEXO I**, por meio eletrônico, mediante preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO II) e respectivo envio, juntamente com os documentos relacionados no item 1.4 deste edital, através do sistema de inscrição, disponibilizado no sítio www.faculdadedinamica.com.br, **até o dia informado no Cronograma de Execução, ANEXO I.**

1.2. O valor da taxa de inscrição será de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para as inscrições realizadas e quitadas dentro do prazo determinado no item 1.1. O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, o qual pode ser pago em qualquer agência bancária até a data de vencimento constante do documento

1.2.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou dos Correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

1.2.2. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, PIX, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.

1.2.3. Quanto ao pagamento do boleto, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiro no pagamento do referido boleto não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

1.3. Só serão aceitas inscrições de candidatos(as) oriundos(as) de cursos que possuam ***diploma de curso de graduação do sistema nacional de ensino, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).***

1.4. São documentos necessários à inscrição:

(a) Ficha de inscrição (ANEXO II);

(b) Documentos comprobatórios de aprovação de ingresso na Instituição de origem (Vestibular ou Transferência);

(c) Diploma de Graduação, **AUTENTICADO**; ou Declaração de Conclusão de Curso, **AUTENTICADO**;

(d) Histórico escolar da Graduação **AUTENTICADO**;

(e) Cópia da Carteira de Identidade;

1.5. Não será permitida complementação de documentos posteriores à data inscrição, exceto que esta seja uma exigência da Comissão de Avaliação, pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica, para o concurso.

2. NORMAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. A Faculdade Dinâmica não se responsabiliza por:

2.1.1. Qualquer problema na inscrição por meio eletrônico, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas de comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.1.2.O preenchimento correto do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

2.1.3. Todas as comunicações referentes ao concurso serão amplamente divulgadas via site da Faculdade Dinâmica (www.faculdadedinamica.com.br).

2.2. Somente serão considerados(as) inscritos(as) os(as) candidatos(as) que encaminharem a documentação (item 1.4 do presente Edital) e efetuarem o pagamento previsto no item 1.2 deste Edital, **dentro** prazo estabelecido neste Edital.

2.3. O requerimento de inscrição e a documentação apensada serão analisados pela Comissão de Avaliação, para homologar as candidaturas e divulgar os nomes dos(as) candidatos(as) que poderão participar da Seleção para o preenchimento das vagas, **até o dia informado no Cronograma de Execução, ANEXO I**.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Os(as) candidatos(as) poderão concorrer a **5 vagas** do Curso de Medicina.

3.2. Em caso de disponibilidade, poderão ser ofertadas mais vagas, sendo chamados os(as) candidatos(as) aprovados(as) na ordem de classificação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção constará de duas fases – (1) Análise Curricular e (2) Entrevista – **cujas datas estão previstas no Anexo I desse Edital**.

4.1.1. A Análise Curricular – primeira fase do Processo de Seleção – compreenderá a Análise da estrutura curricular cumprida pelo(a) candidato(a) na escola e no curso de graduação de origem e valerá 60 pontos.

4.1.2. A Entrevista dirá respeito à história acadêmica do(a) candidato(a) e valerá 40 pontos.

4.2. Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que somar 60 pontos de um total de 100 possíveis (60 pontos da Análise Curricular e 40 pontos da Entrevista).

4.2.1. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas na classificação, até o limite do número de vagas.

4.3. Em caso de candidatos(as) ocupando idêntica classificação, para o desempate será dada preferência ao(a) candidato(a) de maior idade.

4.4. A divulgação oficial dos resultados será feita no site da Faculdade Dinâmica.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) terão direito a matricular-se **na data indicada no ANEXO I**, respeitado o limite das vagas.

5.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) e matriculado(a) estará sujeito às adaptações necessárias à adequação curricular do Curso, as quais serão definidas após a matrícula, junto à Coordenação do Curso de Medicina.

5.3. Para a matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos em original e fotocópia:

- 1 (uma) Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (emitir a segunda via da certidão atualizada no cartório com data não superior a 90 dias);
- 1 (uma) Cópias da Carteira de Identidade exclusivamente, com fotografia recente;
- 1 (uma) Cópias do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

- 1 (uma) Cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) Cópia do comprovante de quitação eleitoral da última eleição; (pode ser retirado no site: http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral)
- 1 (uma) Cópias do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 1 (uma) Cópia do Comprovante de Endereço;
- 1 (uma) Cópias, **autenticadas em cartório**, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente;
- 1 (uma) Cópias, **autenticadas em cartório**, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1 (uma) foto 3 X 4 (recente).
- Diploma de Graduação, **AUTENTICADO**; ou Declaração de Conclusão de Curso, **AUTENTICADO**;
- Histórico escolar da Graduação **AUTENTICADO**;

Para o(a) Contratante/Responsável Financeiro:

***Caso o responsável financeiro não possa comparecer no ato da matrícula, deverá fazer procuração por INSTRUMENTO PÚBLICO, conforme modelo abaixo, conferindo poderes para o seu representante: para atuar como responsável financeiro do aluno _____ no curso de _____ da SESP-SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA, CNPJ:05.126.777/0001-10.**

• **Cópia da Carteira de Identidade; • Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física); •Cópia do Comprovante de Endereço;**

Documentação para comprovação da renda do Responsável Financeiro, podendo ser uma das opções informadas abaixo:

• Comprovante de Renda, dos últimos 3 meses (Contracheque, Prolabore ou Decore Eletrônico), com valor igual ou superior ao da mensalidade do Curso, sendo que o responsável não poderá possuir restrição no seu CPF (Cadastro de Pessoa Física);

• 1 (uma) Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa de 2025/2026 com valor patrimonial igual ou superior ao valor da anualidade do curso.

Poderá também ser realizado o pagamento integral da semestralidade, situação que dispensa a apresentação de comprovação de renda pelo (a) responsável financeiro.

***Para Garantia Patrimonial:**

Documentação Necessária:

Para a formalização da Matrícula, o Contratante/Responsável Financeiro deverá:

- 1 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento do proprietário do imóvel (emitir a segunda via da certidão atualizada no cartório com data não superior a 90 dias);
- Apresentar carta escrita de próprio punho, oferecendo um bem como garantia patrimonial (assinatura do responsável financeiro e do cônjuge), reconhecer firma em cartório;
- Apresentar a matrícula do imóvel atualizada com o valor atualizado do imóvel (documento original expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis), sendo que o valor do bem precisa ser superior ao da semestralidade do Curso;
- Apresentar comprovação de que o Bem não é o único patrimônio Imóvel do Responsável Financeiro;

1(uma) Cópia da Declaração de Imposto de Renda completa de 2025/2026 para comprovação da titularidade do Bem Imóvel do Responsável Financeiro;

- Assinar o Contrato de Fiança juntamente com o seu cônjuge e reconhecer firma em cartório.

• Caso o responsável financeiro não possa comparecer no ato da matrícula, deverá fazer procuração por ***INSTRUMENTO PÚBLICO***, conforme modelo abaixo, conferindo poderes para o seu representante: ***para atuar como***

responsável financeiro do(a) aluno(a)_____no curso de Medicina da SESP-SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA, CNPJ:05.126.777/0001-10.

*Se você optar por realizar a Garantia Patrimonial, gentileza entrar em contato com a recepção do curso de medicina através do e-mail – recepcaomedicina@faculdadedinamica.com.br;

5.4. A falta de qualquer documento, exigido no item 4.3 desse Edital, implicará na perda do direito à matrícula.

5.5. A matrícula só será efetivada após o recebimento da documentação completa e do pagamento da primeira parcela do 1º SEMESTRE DE 2027.

5.6. O (a) estudante que desejar o aproveitamento de estudos deverá solicitá-lo, após ato da matrícula, apresentando a documentação comprobatória de conclusão do Curso Superior com histórico escolar e ementário para análise e parecer pela Coordenação do Curso de Medicina.

5.7. Caso não haja comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo estabelecido para matrícula – e, da mesma forma, em caso de desistência, independentemente da motivação, será convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) imediatamente a seguir, de acordo com a listagem publicada no site da Faculdade Dinâmica.

5.8. Preenchidas as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação, os (as) candidatos (as) remanescentes não terão direito à matrícula.

5.9. Terá a matrícula automaticamente cancelada, a qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver realizado o processo de seleção fazendo uso de documentos ou informações falsas ou fraudulentas, ou que proceda outros atos ilícitos para o ingresso na Faculdade Dinâmica.

5.10. O presente PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – MODALIDADE DE PORTADOR DE DIPLOMA será válido somente para a matrícula no **1º SEMESTRE DE 2027**.

5.11. A inscrição no presente PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – MODALIDADE DE PORTADOR DE DIPLOMA implica conhecimento e irrestrita aceitação de todos os pontos desse Edital, sem direito algum à compensação de qualquer natureza, concernente à anulação ou ao cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A documentação enviada para o presente PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – MODALIDADE DE PORTADOR DE DIPLOMA, dos(as) candidatos(as) que não foram selecionados(as), serão descartados pela Faculdade Dinâmica, até 01 (um) mês após a publicação dos resultados.

6.2. A Comissão de Seleção será constituída por três professores(as), pertencentes aos quadros da Faculdade Dinâmica.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Dinâmica.

Ponte Nova, 22 de setembro de 2026.

ÂNGELO MARCIANO LOPES
Diretor Geral da Faculdade Dinâmica

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA – PONTE NOVA

MODALIDADE PORTADOR DE DIPLOMA NÍVEL SUPERIOR

1º SEMESTRE DE 2027

DIVULGAÇÃO	DATAS
Edital	**25/09/2026**
Inscrições	28/09/2026 a 30/10/2026
Homologação das Candidaturas	03/11/2026
Entrevista – ONLINE	**04/11/2026 a partir das 14 horas**
Divulgação dos Resultados	06/11/2026
Matrícula	10/11/2026
Início das Aulas	01/02/2027

ANEXO II
EDITAL Nº 03/2026
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
MODALIDADE DE PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR
1º SEMESTRE DE 2027

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Carteira de Identidade:	**CPF:**
Endereço:	
Telefones:	
E-Mail:	
Curso de Origem:	
Instituição de Origem:	
Forma de Ingresso na Instituição de Origem:	

JUSTIFICATIVA (PORQUE DESEJO ME CANDIDATAR AO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA)
Assinatura do Candidato[1]:
DESPACHO DA COORDENAÇÃO:

[1] No ato da assinatura o candidato declara conhecer as regras do Edital do PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – MODALIDADE DE PORTADOR DE DIPLOMA – nº 03/2026 – para o Curso de Medicina da Faculdade Dinâmica referente ao 1º Semestre de Letivo de 2027.

* ***Anexar a esse requerimento os documentos descritos no Item 1.4. do presente Edital.***